

**De sujeitos e não-sujeitos:
história e política na historiografia oitocentista brasileira**

RAQUEL MACHADO GONÇALVES CAMPOS*

Em “A cultura história oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar”, Manoel Salgado (2003: 12-13) afirmava que “o nascimento da história como uma disciplina científica não pode ser (...) dissociado de um projeto político em gestação”. A sólida tradição historiográfica que se constituiu no Brasil desde os últimos vinte anos não deixou de chamar a atenção para isso. Talvez se possa mesmo dizer que todo seu esforço concentrou-se em evidenciar o papel preponderante exercido pela história na consolidação de um certo projeto político. No interior desse empreendimento, dessa reflexão sobre os significados políticos dos usos da história no Brasil, “política” foi tomada como sinônimo de “nação”. Em outras palavras, a interrogação sobre “as profundas relações entre a disciplina e a vida social”, que Salgado (Idem, ibidem) também propunha naquele artigo, assumiu a forma da análise de como a história e os historiadores participaram do movimento de invenção moderna da Nação brasileira.

Nosso esforço aqui será o de pensar, não as concepções de história nacional forjadas pela historiografia do século XIX, mas sua concepção de história, somente. Esta opção por um “a menos”, por se abdicar do “nacional” não é, contudo, uma opção pela exclusão do político, mas sim por um outro conceito de político. Trata-se ainda de indagar a respeito das “profundas relações entre a disciplina e a vida social”, compreendendo-se, porém, “vida social” não como uma concepção de nação, mas como uma concepção de sociedade – ou, em uma linguagem conceitualmente mais precisa, de comunidade, quer dizer, os modos de *être-ensemble* humanos.

Jacques Rancière (2004: 98) argumenta que “há dois tipos de comunidades: as sociedades pensadas sobre o modo orgânico e funcional, o da identidade entre o ser, o fazer e o dizer; e as comunidades fundadas sobre a simples igualdade dos seres falantes, sobre a contingência de sua reunião”. Sociedades, de um lado, com sua ordem pré-estabelecida, designando a seus membros um certo lugar e definindo, em função deste lugar, o que eles são e o que não são, o que podem e o que não podem fazer ou dizer;

* Doutoranda em História Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ). Bolsista da CAPES.

sociedades que ordenam a cada um que se ponha no seu lugar e que entendem esse lugar como o de uma destinação natural. E, de outro lado, comunidades provisórias que suspendem a ordem social e que autorizam seus membros a subtrair-se ao seu lugar e à sua condição, a assumir um papel que não seria “naturalmente” o seu, a falar em uma cena que não seria propriamente a sua; comunidades fundadas sobre a igualdade, sobre a possibilidade de que qualquer um faça qualquer coisa, de que qualquer um tenha o direito de falar e de ser ouvido sobre temas, assuntos, problemas que não seriam considerados de sua competência. Rancière (Idem: 95) também sustenta que “o lugar na ordem social passa por uma designação que é da ordem do discurso”.

Pensando a partir destas considerações do filósofo francês, trata-se de discutir como a concepção de história dos historiadores é indissociável de uma certa compreensão de sociedade. Indissociabilidade claramente visível na abordagem das rebeliões regenciais pela historiografia brasileira do século XIX.

Em seu estudo sobre o IHGB entre 1839 e 1889, Lúcia Guimarães (1995: 517) aponta a existência de um desequilíbrio na publicação de documentos e memórias históricas na *Revista*: são muito mais numerosos os que se referem ao período entre 1500 e 1816 do que aqueles que tratam de eventos ocorridos entre 1817 e 1838. Para a historiadora, essa rejeição do passado imediato explica-se por seu caráter conturbado: “Nele estavam inscritos conflitos internos mal resolvidos, que se arrastavam desde antes do Primeiro Reinado, conseqüências dos embates das províncias com o governo central, na sua luta por mais autonomia”. Integrados a história e os historiadores ao esforço de levar adiante o projeto político iniciado em 1822, fazia-se necessário, segundo ela, silenciar sobre os eventos que o colocaram em xeque e ameaçaram a unidade nacional.¹

Em *Tempo Saquarema*, Ilmar Matos (1990: 128) sustentara uma compreensão bastante semelhante. Segundo ele, a preocupação com a formação nacional conduziu a historiografia nascente a estabelecer certa interpretação dos eventos daquele período. Para ela, “os acontecimentos do Período Regencial, ao insistirem em contrariar um ‘desenvolvimento natural’ (isto é, período colonial – Reino Unido – emancipação

¹ Temístocles Cezar (2004: 55-56), por seu turno, discorda da explicação exclusivamente político-ideológica de Lúcia Guimarães, defendendo a necessidade de se tomar em consideração também as questões epistemológicas em jogo nessa escolha de não se fazer história contemporânea. “De modo mais profundo, ela é a expressão de uma tendência teórico-metodológica, segundo a qual não é desejável se fazer história do imediato, pois ela é perigosa para a objetividade do historiador, logo para a melhor maneira de se escrever a história”.

política – Estado nacional centralizado e território unificado), deve[ria]m ser entendidos como ‘ilógicos’, expressão de uma ‘crise’ (ou seja, de um perigo) que deve[ria] ser superada para que o destino nacional se possa cumprir”.

À luz dos conceitos de Jacques Rancière, tal desconforto pode ser visto sob outra perspectiva. Se as rebeliões regenciais constituíram um escândalo para a historiografia oitocentista, fizeram-no não só por terem ameaçado a unidade nacional, mas também por terem sido o momento em que aqueles que não têm qualificação para participar da política e para fazer a história tiveram a ousadia de fazê-lo. A ousadia de querer subtrair-se ao seu lugar e ao papel que este lhes assinala.

Tratando-se, aliás, de papéis, nada mais significativo que este discurso, proferido muitos anos depois do período regencial, um ano após a proclamação da República:

Senhores! O individuo que lastimava, que n'este mundo não fossem todos iguais, cedo conheceo o engano em que laborava da crença de uma felicidade homogenea e universal, quando o genio que lhe appareceu igualou com as pancadas da sua magica vara todas as condições. Então certificou-se elle de que a *harmonia da sociedade dependia da desigualdade das classes*. Serve-nos também a lição da lenda. A nossa associação não podia se eximir á lei da harmonia. Já em nosso tirocinio nos mostrou a sua falta a pouca estabilidade, que se deo do desequilibrio em que se achára. *Vem cada qual de nós á terra destinado a um mister*, mas nos associando, ganhamos a força que não tinhamos como o feixe de varas dos lictores romanos, prezo pelo laço da união. O cêgo que carregava o côxo, e lhe dava o motor em troca da vista se harmonizando, tornavam-se de inuteis até ali, aptos como um só homem para se dirigirem a seo objectivo (SILVA, 1890: 528. Grifos nossos).

Discurso tanto mais significativo quanto diz respeito à importância do próprio IHGB, sobre cujos membros o presidente Joaquim Norberto de Sousa Silva (Idem: 530) dizia serem obreiros que trabalham, “gravando nas paginas de bronze as letras de ouro da historia da patria”.

De volta ao período regencial, as análises de Ilmar Rohloff de Mattos (Idem: 103-191) oferecem-nos preciosas indicações. O historiador relata como luzias e saquaremas, em seus depoimentos sobre os movimentos políticos que estouraram no Império entre 1831 e 1848, distinguiram entre aqueles “levados a efeito pela ‘flor da sociedade brasileira’ [...] e os demais, da escória da população”. Foi o que fez o luzia Francisco de Salles Torres Homem em seu *Libelo do Povo*.² Ao falar das revoltas

² Cabe lembrar que Torres Homens foi um dos editores da *Nitheroy, Revista Brasiliense*, ao lado de Domingos José Gonçalves de Magalhães e de Manoel de Araújo Porto-Alegre.

subseqüentes à abdicação, identificava nelas “o desencadeamento das paixões, dos instintos mais grosseiros da população”, ao passo que os movimentos liberais de 1842 e de 1848 seriam fruto da ação de “tudo que as províncias contavam de mais honroso e eminente em ilustração, em moralidade e riqueza”. O saquarema Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde de Uruguai, fazia um diagnóstico semelhante, tomando as rebeliões ocorridas no Pará, Maranhão e Piauí como momentos lamentáveis em que ocorreram horrores originados da barbaridade, da lascívia e de “outras paixões alheias à política”. Horrores inevitáveis, lamentava ele, quando se rebela “uma massa de homens ferozes, sem moral, sem religião e sem instrução alguma, eivados de todos os vícios de barbaridade”. Homens cujas qualidades são as de não ter qualidades para participar da política. Cujas qualidades são “alheias à política”. Do mesmo pensamento compartilhava o jornalista e historiador João Francisco Lisboa, com sua diferenciação entre “as grandes massas da população” e a “camada superior”, ao tratar dos “Partidos e Eleições no Maranhão”.

Avaliação similar encontra-se no poeta romântico e historiador Gonçalves de Magalhães. Em sua “Memória histórica e documentada da Revolução da Província do Maranhão”, publicada em 1848 na *Revista*, Magalhães (1989: 15) deplorava esse tempo de transição (entre a abdicação e a pacificação do II Império) em que se faz

da política uma ciência oculta, misteriosa e empírica, sem regras fixas, sem princípios; uma ciência estratégica de ataque, e não de defesa, e na qual são iniciados certos adeptos com quase exclusão da honra, de modo que quando se quer dizer que alguém é político, diz-se indiferentemente que se é fino ou velhaco.

Um tempo de descalabro em que os critérios, as regras, os princípios, as *desigualdades* foram suspensos. Um tempo tal que impede a escrita da história, em raciocínio revelador de Joaquim Manuel de Macedo, em 1852. E que autoriza a pensar em outros termos a escolha de Dom Pedro II para imediato protetor do IHGB.

Os membros do Instituto e, em um movimento que mereceria alguma atenção, a historiografia dos últimos anos, tomaram esta proteção como prova da ilustração e do amor pelas letras do monarca brasileiro, esse “Carlos Magno do século XIX”. Pedro II tornara-se protetor do grêmio histórico em 1849. O início de sua assistência às sessões do Instituto ocorreu em 15 de dezembro daquele ano, data que será em seguida tomada como a da refundação do IHGB – tanto que as sessões aniversárias passaram a ser

celebradas aos 15 de dezembro, e não mais a 21 de outubro. É possível ver também aí a marca da forte solidariedade entre uma concepção de história e uma concepção de sociedade. A história se faz – acontece e é escrita – sob os auspícios do imperador.

Um pensamento expresso com clareza em discussão ocorrida na quarta sessão ordinária de 1863.³ Nela (*RIHGB*, 1863: 854-860) debate-se a proposta de criação de “um livro com o título de Fastos do feliz e glorioso reinado do Sr. Dom Pedro II, no qual se escreverão todos os factos de importancia politica, social, moral e religiosa á juizo do Instituto”. Ao longo da apresentação do parecer da comissão de história e da discussão do mesmo, explicitam-se as concepções acerca dos sujeitos da história, dos documentos e das condições de cientificidade ou parcialidade da história vigente entre os historiadores. Interessante que, conforme se discute, nos pareceres (são lidas duas versões distintas) sobre em que efetivamente consistiriam estes “Fastos”, passa-se a identificá-los à história do Brasil e esta à história do Imperador!⁴ Outro trecho que merece atenção é aquele (*Idem*: 859) em que se afirma que os fatos do reinado de Dom Pedro II são de tal maneira importantes e gloriosos que sequer necessitam ser escritos, pois não correm o risco de desaparecer.⁵ A proposta é arquivada, por se considerar que um trabalho de tal natureza careceria de imparcialidade. O proponente, Felizardo Pinheiro de Campos, não desiste e, duas sessões mais tarde, reapresenta a proposta reformulada, com alterações que, percebe-se, destinam-se a sanar os problemas apontados. À acusação de parcialidade, ele responde sugerindo que sejam encarregados do trabalho sócios com idade superior a 60 anos “e que pela sua alta e a mais elevada posição social se possa razoavelmente entender que não nutrem mais aspirações algumas”. Às dúvidas sobre em que consistiriam os tais “Fastos”, sobre como selecioná-los, Pinheiro de Campos rebate precisando que tratar-se-ia de “exactamente tudo quanto o imperador disser e fizer digno de menção interessante para o bem do Estado” (*Idem*: 870-871). Quer dizer, precisa-se que uma história do que ocorreu sob o reinado de Pedro II só pode ser uma história do próprio imperador – outra maneira de dizer que o

³ Para uma análise desta discussão em termos das questões epistemológicas presentes, ver Temístocles Cezar (2004: 43-80).

⁴ Os termos do parecer, assinado por Joaquim Norberto de Sousa e Silva e Joaquim Manoel de Macedo, são os seguintes: “O digno auctor da proposta pensou como todos, e como não podia deixar de pensar, que o Sr. Dom Pedro II e a nação brasileira tem uma só historia” (*RIHGB*, 1863: 856).

⁵ A afirmação está na segunda versão do parecer.

corpo do povo é o corpo do Rei, que a história do Brasil é, em primeiro lugar, a de seu soberano.

Uma concepção que, em seu essencial, vigora até mesmo entre os mais republicanos. Pois se certamente não endossam que a história do Brasil seja a de D. Pedro II, mantêm a compreensão de que seu movimento é fruto da ação de homens excepcionais. Tristão de Alencar Araripe, autor de várias memórias publicadas na *Revista* ao longo da década de 1890, é um dos mais decididos defensores do novo regime. Em “Trez cidadãos benemeritos da Republica” (ARARIPE, 1897: 385-396), dedica-se a desmentir que a Proclamação da República tenha sido um ato de surpresa para o espírito público e de violência para a maioria dos brasileiros. Pelo contrário, sustenta ele, desde o século XVIII vinham estes lutando pela instauração do regime republicano.

A própria história comprovava a antigüidade e a permanência das aspirações republicanas entre os brasileiros. Paradoxalmente, contudo, não há referência à ação de brasileiros quaisquer em favor da implantação do novo regime político. Pelo contrário, e como o próprio título do artigo o indica, trata-se ali de prestar homenagem aos “illustres Brasileiros [...] cujo concurso na Proclamação da Republica brasileira no dia 15 de novembro de 1889 foi valiozissimo e decizivo” (ARARIPE, 1897: 386). Cada fato social tem seus heróis, aos quais cabe prestar honras e recomendar à posteridade – assim justifica Araripe o seu empreendimento.

A idéia não era evidentemente nova – nem mesmo no próprio Alencar Araripe, que em 1894, em memória sobre os patriarcas da Independência, afirmara (1894b: 167): “As grandes cauzas têm os seus protagonistas”.⁶

A alentada reflexão sobre a história que no mesmo ano Araripe (1894a: 259-290) publica na *Revista* do IHGB demonstra igualmente a longevidade de uma concepção.⁷ Em primeiro lugar – e não poderia ser diferente – estabelece uma íntima

⁶ Essa memória foi originalmente uma conferência, proferida em 12 de março de 1876.

⁷ Araripe era adepto da ortografia fonética, em oposição à comum ou etimológica, que tinha a preferência da maioria dos membros do Instituto Histórico. Vários de seus textos foram publicados seguindo esse padrão, mesmo após se ter discutido e deliberado que a *Revista* não o adotasse. Em 1892, já havia o presidente do Instituto, Conselheiro Olegário Herculano, chamado a atenção da Comissão de Redação, da qual Araripe era membro, para o desrespeito da norma. Ver “Segunda Sessão Ordinaria em 2 de abril de 1892”, *RIHGB*, t. LV, parte segunda, 1892, p. 277. Segundo observação de Araripe ao final do texto, ele foi inicialmente escrito para uma conferência também de 1876. Entretanto, a referência a conflitos no sul do Brasil (provavelmente a Revolução Federalista de 1893-1895) indica que o autor revisou o texto para sua publicação na *Revista*.

relação entre história e nação. A história, segundo ele, serve antes de tudo para explicar o estado presente da nação: como ela se tornou o que é. Mas também o que ela poderá vir a ser. O passado, explica Araripe, é útil tanto à compreensão do presente como ao esclarecimento do futuro. Trata-se igualmente de uma história que instrui, por pôr em relevo as grandes ações de patriotismo e advertir contra os “perigos dos erros políticos e das ambições malsofridas” (Idem: 260). Uma história pensada segundo os padrões clássicos – a citação de Cícero é indício inquestionável, bem como a enumeração dos “dois fins supremos da lição da história”: premiar o mérito dos benfeitores do gênero humano – os heróis – e estimular a imitação dos exemplos de patriotismo (Idem: 263).

Mesmo a contraposição entre a história antiga e a história moderna, que sinaliza para uma inovação no pensamento sobre a história, acaba por recolocar a divisão entre histórico e não-histórico. Araripe sustenta que o historiador atual não pode recair nos erros da historiografia clássica, que se restringiu às individualidades ou a uma certa ordem de fatos mais ou menos memoráveis:

Os historiadores de então celebravam os indivíduos pelas proezas belicas e as guerras pela estenção do horror e do estrago. [...]. O espírito moderno não encara a humanidade dentro de tão estreitos limites, ele a quer conhecer em toda a sua plenitude, e para esse fim estuda os fatos de todos os generos e analisa-os por todas as faces (Idem: 265).

A frase soa familiar aos historiadores de hoje, filhos das revoluções historiográficas do século XX. A afirmação, tornada banal, do igual interesse de tudo e de todos ao olhar do historiador é o que se manifesta já em Araripe? Serão os ecos do futuro o que ouvimos aqui? A resposta tende para a afirmativa, conforme a leitura avança. A história moderna, escreve Araripe, não se ocupa apenas das “peripecias ruidosas”, narrando tanto os feitos de capitães e reis quanto as ações dos operários. Mas a afirmativa converte-se em negativa, à proporção em que se revelam e se consolidam ecos do passado. Se há uma voz a ser ouvida nessa conferência, ela é mais provavelmente a do cônego Januário da Cunha Barboza e de seu do “Discurso recitado no acto de estatuir-se o Instituto Historico e Geographico Brasileiro”. Se parece brilhar pela ausência na argumentação original sobre a superioridade da história moderna, sua presença é cristalina na reflexão sobre como se deve escrever a história.

Pois se Araripe deplora a restrição dos historiadores antigos, sua preferência por “atos mais estrondozos”, não o faz porque defenda uma história feita igualmente por todos; se se revela contrário a este privilégio aos “eróis da guerra”, não é porque defenda uma história das ações e do pensamento das pessoas comuns. Seu elogio à história moderna assenta-se em que ela tem “os éroes da paz, aqueles que no silencio dos gabinetes regem com sabedoria os povos, e aqueles que nos milagres da industria melhoram as condições dos omens, santificando assim os esforços do trabalho e da moral” (Idem, *ibidem*). O defeito da história antiga não é, para ele, o da partilha que estabelece entre homens de glória e vidas perdidas no anonimato. É o do seu critério de partilha. Num tempo em que os povos eram rivais, grandes eram os guerreiros e os generais, e nenhuma linha era destinada aos estadistas, aos sábios e aos industriosos. Imbuídos do erro que consiste em considerar como heróis somente os autores de façanhas bélicas e políticas, os historiadores antigos - argumenta Araripe - legaram ao esquecimento os sábios e os artistas, eles também verdadeiros heróis. O mérito da história moderna, sua superioridade advém, sustenta, do fato de reconhecer que “o merito das obras da paz é superior aos resultados do genio dos combates” (Idem: 276). De perceber que nem Alexandre Magno, nem Júlio César, nem Napoleão Bonaparte, admiráveis talentos da guerra e da política, equiparam-se a George Washington, “o tipo verdadeiro do eróe”, porquanto sua obra não se constitui de façanhas de guerra, mas da fundação de um povo (Idem: 278).

Nem por isso, porém, a história antiga perderia de todo seu papel de modelo para a história moderna. Isto porque, continua Araripe, ela desempenhou com maestria a missão maior da história: a de glorificar os grandes homens. Assim, diz o historiador – como Januário da Cunha Barbosa, antes dele – é dever de todo escritor estudar as biografias paralelas de Plutarco. Aí os retratos dos heróis são feitos de maneira a proporcionar ao leitor uma escola de moral e patriotismo. Ao escrever a história nacional, o historiador brasileiro deve atender a essa finalidade.

Nessa dupla relação com a historiografia antiga delinea-se o ideal de historiador de Tristão de Alencar Araripe. Para ser historiador, deve seguir Plutarco em sua maneira de escrever a história, retratando nossos grandes cidadãos a fim de produzir novos patriotas; para ser moderno, deve saber superar a limitação de suas (de Plutarco e da história antiga) vistas: os heróis da modernidade não são somente os autores de

“façanhas belicosas ou políticas”, mas também e principalmente aqueles que se assinalam por “façanhas pacíficas e proveitosas á humanidade”, como o são a descoberta das leis da gravidade, das combinações da matéria, da invenção do tear ou da energia elétrica (Idem: 274). Transportado tal raciocínio para a história do Brasil, nossos grandes heróis serão antes os introdutores da cana-de-açúcar e do gado do que os exterminadores de tribos indígenas. Homens como Martim Afonso e Duarte Coelho, fundadores de São Vicente e Olinda, ou o capitão-mor José de Xerez, introdutor do cultivo do café, em 1740. O essencial é a persistência das façanhas e dos heróis, desses beneméritos que a história *requer* e comemora e que o Brasil haverá de ter em todas as áreas (Idem: 285, 281; grifos nossos). Araripe chega mesmo a esboçar um panteão nacional – do qual estão excluídos os monarcas. Compõem-no exploradores como Aleixo Garcia, Gabriel Soares, Robério Dias; os líderes da guerra contra os holandeses: Fernandes Vieira, André Vidal, Felipe Camarão, Henrique Dias – símbolos do patriotismo das raças e memoráveis por sua obra comum de ter livrado o Brasil dos holandeses, restaurando-lhe a integridade; chefes da Revolução Pernambucana de 1817, eleita o movimento precursor da Independência: João Ribeiro e Domingos Teotônio; grandes nomes da Regência: Diogo Feijó, Carneiro Leão, Martiniano de Alencar, etc., os quais subjugaram a anarquia que ameaçava a integridade do país (Idem: 281-285).

Um panteão levemente distinto. Distinção que não é realmente uma, para a problemática a respeito da identidade dos sujeitos da história. Seria essa afinal a única marca diferenciadora de uma idéia republicana de história? A resposta é, novamente, negativa. Há nas “Indicações sobre a historia nacional” uma referência continuada ao povo, à história, à vida, à formação do povo ou dos povos, que demarca certas diferenças entre Araripe e os historiadores da primeira geração do IHGB. Instrutiva para um e para outros, a história não possui, contudo, os mesmos destinatários. Para o primeiro, ela deve ensinar ao povo a eficácia das máximas políticas e esclarecê-lo sobre a marcha das coisas públicas. Para os segundos, as lições da história destinam-se, antes de tudo, a outros grandes homens: aos homens de Estado, ao ministro, ao legislador, ao diplomata e a outros membros da elite dirigente do Império. É a eles, aos iguais, que a história fala, porque são eles os que melhor a entendem, são eles os que podem aplicar os ensinamentos que ela lhes traz.

Modelo para um e para outros, a historiografia antiga é passível de censura apenas para Araripe. O cônego Januário vê nas *Vidas Paralelas*, de Plutarco, o retrato de toda a Antigüidade, e Manuel de Araújo Porto-Alegre planeja sua “Iconographia Brasileira” sob os moldes do historiador grego. Para o republicano (1894a: 266-267), por sua vez, nenhum escritor antigo escreveu “a vida inteira de um povo” – defeito capital que os modernos, ocupados com a história dos povos, souberam evitar. Já se sabe como se desdobram a censura e a exigência de uma abordagem mais ampla da história: na reivindicação de outros critérios para a eleição dos heróis. Mas mesmo nessa coincidência há algo a se notar: o grande feito do maior herói moderno não é outro senão a fundação de um povo.

Uma história cuja finalidade é a instrução do povo, cuja ambição é contar a vida inteira de um povo e cujos grandes heróis têm por obra a fundação de um povo. A República impunha algumas inovações à concepção de história dos historiadores, sem contudo deslocar-lhe o núcleo principal. Afinal, o povo aparece para ser instruído e para ser fundado, não para atuar diretamente ou para fundar a si próprio. Sua entrada na história é necessariamente uma entrada esconjurada.

Uma evidência dessa maneira de se inscrever historicamente o povo é oferecida em “Um atomo da historia patria: historico da Sociedade Amante da Instrucção”. Trata-se do mais decidido elogio à ação popular na história que se pode encontrar na *Revista* no período analisado. Alfredo do Nascimento Silva (1892: 105) aí proclama que “hoje é directamente o proletariado que surge por sua vez na arena da Historia”. Uma inovação que, avalia ele, tornou mais justo e verdadeiro o ponto de vista dos estudos históricos, anteriormente limitados a “chronica dos reis, dos nobres e dos vultos mais salientados pelos seus titulos de gloria” (Idem: 102). O gigante, o colosso de Alfredo do Nascimento Silva é, no entanto, composto por enfermos, desvalidos da fortuna, viúvas, órfãs, prostitutas, criminosos, miseráveis, os “naufragos do mundo” que um dia, sim, na França, sacudiram seus ombros e fizeram tremer os tronos. Mas a história do povo – ao menos do povo no Brasil – não é a história do povo como sujeito, e sim a da sua civilização, a do seu saneamento. Assim que trazer todo esse contingente para a história equivale, na compreensão de nosso historiador, a fazer a história de uma associação caridosa dedicada a instruir os pobres e a acolher as órfãs. Equivale a louvar a iniciativa dos até então obscuros e pobres fundadores da instituição, bem como as ações de todos

aqueles que – em sua maioria, importantes membros da elite imperial – pugnaram pela sobrevivência e ampliação da *Sociedade Amante da Instrução*. Todos esses cujos nomes são sublinhados para serem conhecidos. Os beneficiários dessas ações beneméritas são, por sua vez, coletivos sem nome: são os “dez meninos pobres da vizinhança”, as “dez predestinadas victimas das prodriddões sociaes, que se fizeram, no emtanto, desse modo amparadas, virtuosas donzelas”, o “bando de avesinhas que encontraram nesse ninho o refugio aos mundanos vendadaes”, “as pobres meninas rodeadas de tantos beneficios” (Idem: 114, 119-120, 132, 138). Ao final, os únicos nomes cuja ausência Alfredo do Nascimento Silva sente-se compelido a justificar são os de vários outros benfeitores. Só foram mencionados, explica ele, aqueles que mantinham relação direta com os fatos narrados, com a história contada: a da associação, e não a de seus benfeitores. E muito menos a de seus beneficiados, poder-se-ia acrescentar.

Seria exagero dizer que nosso autor constitui um excelente exemplar do ideal de historiador elaborado por Tristão de Alencar Araripe? Afinal, sua memória toma por tema uma dessas ações promotoras do progresso dos povos, e não façanhas ruidosas de grandes heróis da guerra; foi escrita de modo a satisfazer a principal missão da história: converter-se em máquina de produção de patriotas beneméritos, pelo mecanismo do estímulo à imitação; finalmente, o povo aparece aí no lugar que lhe é adequado: o de objeto de instrução.

Que o povo apareça legitimamente em um outro lugar, tal é o impensado da concepção de história dos historiadores brasileiros. Pois sua ação será sempre objeto de veto: seja por aqueles que não admitem que o povo possa ou queira participar da história (e da política); seja por aqueles que desejam inseri-lo na(s) mesma(s). Aqueles tomam tal desejo como sinal de descalabro, de anarquia, de suspensão da história; estes inscrevem-no historicamente sob a condição de conjurar sua potência de atuação: o povo é sempre objeto de uma ação exercida pelos verdadeiros agentes históricos. Aqueles e estes referendam uma desigualdade de capacidades que se encontra no cerne da divisão entre histórico e não-histórico. O povo, presa das paixões, falto de instrução, incapaz de fazer justiça, demanda a tutela dos que são senhores de sua razão, instruídos, juízes perfeitos e imparciais.

Raciocínio, aliás, do próprio Tristão de Alencar Araripe (1894a: 260-262), em sua associação entre povo, falta de instrução e confusão entre justiça e injustiça:

Como porém fazer justiça e avaliar d'ela sem instrução? É tão necessaria a instrução para a existencia e pratica da justiça, que os sagrados livros ensinam-nos como impreterivel a luminosa maxima: *Erudimini, vos qui judicatis Terram*. [...]. Um povo na sua maxima parte sem illustração, nem póde por si praticar a justiça, nem avaliar os atos dos poderes sociaes para os compelir ao exáto cumprimento dos seos deveres. Daqui rezulta grave perigo. Os povos sem luzes, em vez de conterem o poder social por atos de prudencia e sabedoria, quando vitimas de alguma injustiça, irrompem por assomos de inflexão em lamentaveis catastrofes”.

Será necessário dizer que se trata, aqui, do povo brasileiro?

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ARARIPE, Tristão de Alencar. “Indicações sobre a historia nacional”. *RIHGB*, t. LVII, parte segunda, 1894a, p. 259-290.

ARARIPE, Tristão de Alencar. “Patriarcas da Independencia Nacional”. In: *RIHGB*, t. LVII, parte primeira, 1894b, p.167-184.

_____. “Trez cidadãos benemeritos da Republica”. *RIHGB*, t. LX, parte primeira, 1897, p. 385-396.

CEZAR, Temístocles. “Presentismo, memória e poesia. Noções da escrita da história no Brasil oitocentista”. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (org.). *Escrita, linguagem, objetos: leituras de história cultural*. Bauru, SP: EDUSC, 2004, p. 43-80.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Debaixo da imediata proteção de sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, ano 156, n. 388, 1995.

GUIMARÃES, Manuel Luís Salgado. “A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar”. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História Cultural: experiências de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, p. 9-24.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. “Memória histórica e documentada da Revolução da Província do Maranhão”. In: *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, n. 23, p. 14-66, março de 1989. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/>. Acesso em 10 de novembro de 2008.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Luzias e saquaremas: liberdades e hierarquias. In: *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 2ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 1990, p. 103-191.

“QUARTA SESSÃO em 8 de maio de 1863”. In: *RIHGB*, t. XXVI, 1863, p. 854-860.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Ed. 34, 1996.

_____. “L’historicité du cinéma. In: BAECQUE, Antoine de; DELAGE, Christian (org.). *De l’histoire au cinéma*. Paris: Éditions Complexe, 1998, p. 45-60.

_____. “Histoire des mots, mots de l’histoire (entretien avec Martyne Perrot e Martin de la Soudière)”. In: *Communications: l’écriture des sciences de l’homme*. Paris: Seuil, n. 58, p. 87-101, 2004.

_____. *Os nomes da história: um ensaio de poética do saber*. São Paulo: EDUC/Pontes, 1994.

SILVA, Alfredo do Nascimento. “Um atomo da historia patria: a Sociedade Amante da Instrução”. *RIHGB*, t. LV, parte segunda, 1892, p. 97-140.

SILVA, Joaquim Norberto de Sousa. “19ª Sessão Ordinaria em 28 de novembro de 1890”. In: *RIHGB*, t. LIII, parte segunda, 1890, p. 528.